



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

044

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2642/86, de 11 de abril de 1.986.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1510, de 07 de novembro de 1.985".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º-Fica aberto no Deptº. de Contabilidade e Orçamento um crédito adicional de CZ\$-20.000,00(Vinte mil cruzados), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

03	-Coordenadoria Geral		
03.04	-Saúde, Assist.Médica e Sanitária		
13.75.428.2.003	-Manutenção da Unidade		
3.1.3.2	-Outros serviços e Encargos	██████████	CZ\$- 20.000,00
	TOTAL		CZ\$ 20.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso do Superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1.985.

Superávit financeiro	██████████	CZ\$-	20.000,00
TOTAL		CZ\$	20.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de abril de 1.986.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNINGCK CAETANO
COORDENADOR GERAL

segue fls.02



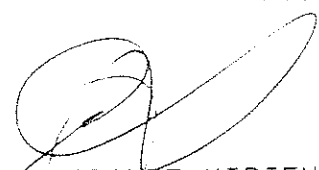
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

045

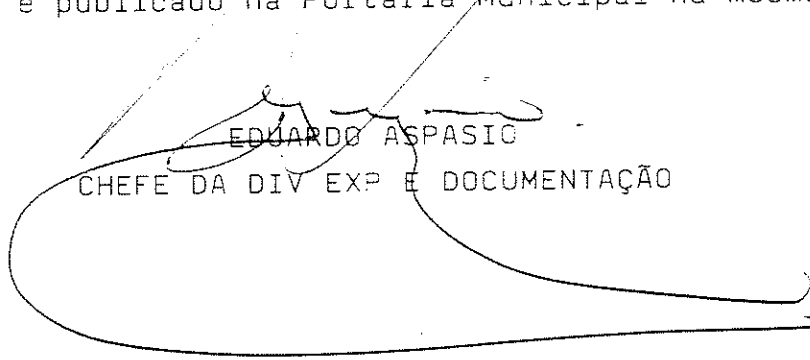
Decreto nº 2642/86

fls.02


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

H. Machado
Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma cata.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV EXP E DOCUMENTAÇÃO

051

0